

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TELEFONIA SENDO: ATENDENTE DE SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR) E TELEFONISTA.

Comunicamos que, no Edital em epígrafe, houve alteração no item **6.1.1. "e", I)**, bem como foi acrescentado o item **10.1.1.** conforme descrito abaixo:

Item 6.1.1. "e", I) Quando optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal, observado o teor do art. 17, XII, da Lei Complementar 123/2006, quanto ao objeto deste certame.

Item 10.1.1. O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, comprovação de NÃO OPTANTE pelo Simples Nacional, observado o teor do art. 17, XII, da Lei Complementar 123/2006, quanto ao objeto deste certame.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

São Carlos, 06 de julho de 2016

Paula Valeria Marcatti
Pregoeira
Portaria 426/2015